



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**DECRETO Nº 329**, de 14 de maio de 2018

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso III do **caput** do artigo 37 da Constituição Federal, o inciso III do **caput** do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, o **caput** do artigo 14 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o item 7.26 do Edital de Concurso Público nº 01/2015,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 095/2018-SRH, de 9 de maio de 2018, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica prorrogado por dois anos o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2015, para o provimento de diversos cargos no serviço público municipal de Toledo, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 235, de 19 de maio de 2016, com a alteração procedida pela Portaria nº 237, de 30 de maio de 2016, na classificação final para o cargo de Enfermeiro T8-ESF.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MÁRCIO MÜNCHEN**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS